



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-018/2018

Processo Administrativo: 081/2018

Data da Dispensa

23/01/2018

Objeto

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE.

Dotação Orçamentária

Unidade:060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

Projeto/Atividade(Ação) :1028 - CONSTRUÇÃO/ REESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Obras e Serviços de Engenharia

Critério de Julgamento

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valente – Bahia.

Ilmo. Sr. Marcos Adriano de Oliveira Araujo.

Ref. Solicitação de abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência que autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em elaboração de Projeto estrutural da cobertura metálica do Espaço Multicultural na Praça Getúlio Vargas. -

A necessidade de abertura de Processo licitatória se justifica com a necessidade de conclusão de Projeto de Reformar da Praça Getúlio Vargas, visando atender Convênio Firmado com o Governo Federal.

Tendo em vista a necessidade de um projeto estrutural para a cobertura do espaço Multicultural previsto na reforma da referida Praça, se faz necessária a contratação para tal serviço.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valente-BA, 23 de janeiro de 2018

RODRIGO MOTA SIMÕES FERREIRA
Sec. Mun. de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos

PILARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ 18.237.870/0001-44

À Prefeitura Municipal de Valente
CNPJ: 13.845.896/0001-51

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados

Encaminhamos a Cotação de Preços Solicitada Por Este Município:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total	Preço Máximo por unidade
01	80	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA	R\$ 63,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00
		TOTAL GERAL	R\$ 63,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00

Valor Total da Cotação: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)

Prazo de Validade: 90 (trinta) dias

Valente – Bahia 02 de JANEIRO de 2017


PILARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ 18.237.870/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

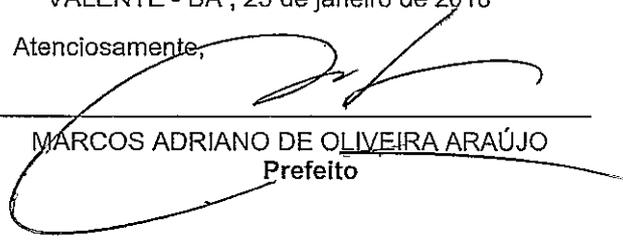
Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METÁLICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE. , cuja as despesas estimamos em R\$ 5.040,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
060800	1028	339039000000	00

VALENTE - BA , 23 de janeiro de 2018

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 23 de janeiro de 2018

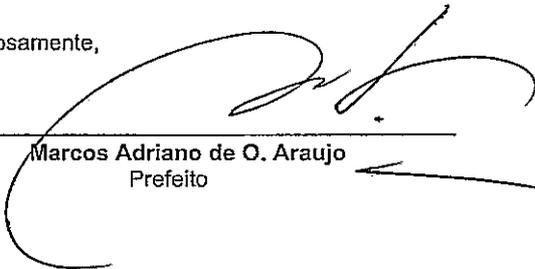
Nº da Dispensa: 07-018/2018

Ofício Disp. Nº 81/2018

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS, para a/o(s) SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 5.040,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 23 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

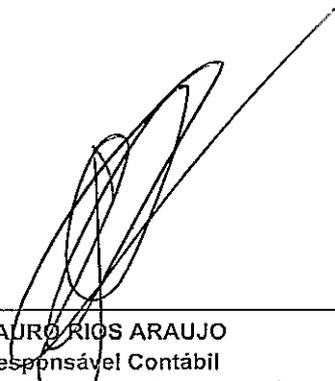
Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

- Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA				
Nº Processo Adm:	07-018/2018			
Data do processo:	23/01/2018			
Modalidade:	Dispensa			
Valor Previsto:	5.040,00 Cinqü Mil Quarenta Reais			
Objetivo do Processo:	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE.			
Objetivo da Aplicação:				
Disponibilidade de Rec. Financeiros			Espécie	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Pronto Pagamento <input type="checkbox"/> Não há recursos			Obras e Serviços de Engenharia	
_____ Responsavel Financeiro				
Planilha de Recursos Orçamentários				
Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos



MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 23 de janeiro de 2018

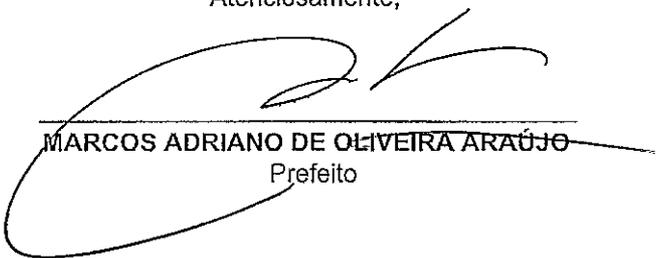
Ofício Nº: 81/2018

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-018/2018, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-018/2018

VALENTE/BA, 23 de janeiro de 2018

Ofício Nº 81/2018

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveilo a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 081/2018

Processo de Dispensa: 07-018/2018

Critério/Tipo: Menor Preço Global

Objetivo: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METÁLICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 81/2018 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 036,

de 02 de janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marinelde Amaral da Oliveira;

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Secretaria

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de Janeiro de 2018.

Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 23 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº081/2018, referente a SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 81/2018 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em **R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS
Projeto / Atividade: 1028 - CONSTRUÇÃO/ REESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário
Valor Utilizado: 0

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-018/2018

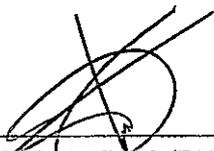
Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE..

NOME DO PARTICIPANTE: PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA 87

CNPJ/CPF: 182.378.700-00144

VALENTE - BA , 23 de janeiro de 2018


ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J



Projetos e Consultorias - Grécio Lima Vieira - Engenheiro Civil

Feira de Santana, 13 de Novembro de 2017.

Ao
Eng. Silvio Roberto C. Habib.
Ref.: Proposta Comercial

Atendendo à solicitação de V. Sa apresentamos proposta para elaboração de Projeto Estrutural do Anfiteatro na cidade de Valente.

Escopo:

1. Projeto Estrutural da Estrutura Metálica da Cobertura;
2. Projeto Estrutural de Fundações.

Valor do serviço: R\$ 6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais).

Para realização do trabalhos é necessário a consulta aos seguintes documentos:

- a) Memorial descritivo com as especificações técnicas;
- b) Projeto Arquitetônico;

Prazo de entrega:

Será de 30 dias a partir da entrega de todos os projetos e dados necessários.

Condições de Pagamento:

50% de entrada na assinatura do contrato;

50% na entrega do parecer.



Projetos e Consultorias –Grécio Lima Vieira – Engenheiro Civil

Considerações Finais:

- Todas as taxas referentes ao serviço, tais como pagamento de ART, são de inteira responsabilidade do Contratante;
- Os serviços serão iniciados somente após autorização pelo contratante;
- Validade da Proposta: 60 dias
- Todas as plantas serão entregues em arquivo PDF para o cliente poder imprimir.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Grécio Lima Vieira
Eng. Civil e Perito Criminal
CREA-BA 28.053-D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.237.870/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2013	
NOME EMPRESARIAL PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PILLARIS ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD LUIZ EDUARDO MAGALHAES	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO PETROLINA	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 8101-1800 / (75) 8102-0003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

	NOME PAOLA NEIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES	
	DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSÃO DE 398629814 SSP BA	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 884012398		CIT 607.261.715-20
		DATA DO NASCIMENTO 21/08/1973
PROIBIDO PLASTIFICAR 884012398	FILIAÇÃO LOPEZ FRANCISCO DE OLIVEIRA JOANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	
	SEXO F	ACD B
VALIDA ATÉ 18/12/2018		V. EXPIRAÇÃO 18/12/2027
ISSUE 18/12/2018		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE FISCOS DO ESTADO DA BAHIA

NOME
LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
870212508 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
054.473.965-57 08/07/1992

FILIAÇÃO
JOSE ORLANDO SANTOS
RIOS LOPES
PAOLA NEIVA RIBEIRO DE
OLIVEIRA LOPES

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05367750326 23/02/2021 29/11/2011

OBSERVAÇÕES

L. Orlando de Oliveira Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CONCEICAO DO COITE, BA 09/03/2016

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral 50596348571
ASSINATURA DO EMISSOR BA709178638

VALIDO EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1276513031
PROIBIDO PLASTIFICAR
1276513031

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE FISCOS DO ESTADO DA BAHIA

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GRUPO COPACABANA INDUSTRIA E
COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**

Ilmacli Alves Soares, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25 de maio de 1991, natural de São Domingos - BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 14.059.308-02 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF (MF) n.º 047.557.495-81, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari, n.º 85, Casa, Bairro Brasília, Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.088-066 e Juarez Costa Soares, brasileiro, maior, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05 de Julho de 1958, natural de Jacobina - BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12988061 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF (MF) n.º 007.686.248-86 residente e domiciliado na Rua Da Aurora, n.º 175, 1º Andar, Centro, Cidade de São Domingos, Estado da Bahia, CEP 48.895-000, resolvem de comum acordo organizar e constituir uma sociedade limitada, mediante as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Clausula Primeira- A sociedade gira sob a denominação social de "GRUPO COPACABANA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA".

Clausula Segunda- A sociedade tem a sua sede na Rua Da Aurora, n.º 175, Térreo, Centro, Cidade de São Domingos, Estado da Bahia, CEP 48.895-000.

Clausula Terceira- O objeto social é como a seguir:

- 4782-2/01 – Comercio Varejista de Calçados;
- 4772-5/00 – Comercio Varejista de Cosméticos;
- 4781-4/00 – Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- 1539-4/00 – Fabricação de Calçados;

Clausula Quarta- O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 60.000(sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

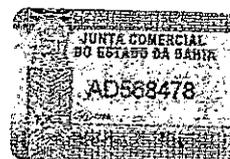
Ilmacli Alves Soares – 30.000(trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real cada) do capital social equivalente a R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Juarez Costa Soares – 30.000(trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real cada) do capital social equivalente a R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Clausula Quinta- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta- As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

• Ilmacli Alves Soares
• Juarez Costa Soares



Continúa...

...Continuação

Clausula Sétima - A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia e o prazo de duração será por tempo indeterminado podendo, entretanto, a sua dissolução operar-se em qualquer época, de comum acordo entre os sócios.

Clausula Oitava - A administração da Sociedade caberá á ambos sócio Ilmaci Alves Soares e Juarez Costa Soares, com poderes de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

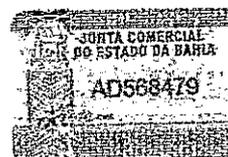
Clausula Décima Segunda- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira- Fica eleito o foro desta Comarca de São Domingos, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Décima Quarta- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Ilmaci Alves Soares
Juarez Costa Soares

Continua...



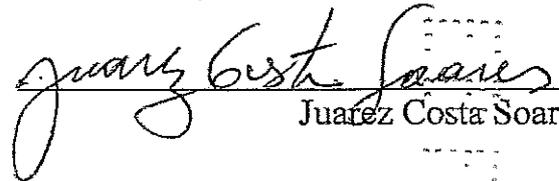
...Continuação

Clausula Décima Quinta- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, obrigam-se fielmente a cumprir com seus termos, as Clausulas e condições acima enumeradas, e assinam o presente instrumento de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

São Domingos-Ba., 01 de Junho de 2013


Ilmacli Alves Soares


Juarez Costa Soares



J98

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GRUPO COPACABANA
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME**

CNPJ nº 18.237.870/0001-44

ILMACLI ALVES SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 047.557.495-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1405930802, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA FERNANDO FERRARI, 85, CASA, CENTRO, SAO DOMINGOS, BA, CEP 48.895-000, BRASIL.

JUAREZ COSTA SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/07/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 007.686.248-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12988061, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DA AURORA, 175, CASA, CENTRO, SAO DOMINGOS, BA, CEP 48.895-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRUPO COPACABANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203932476, com sede R da Aurora, 175, Terreo, Centro São Domingos, BA, CEP 48.895-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.237.870/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial GRUPO COPACABANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, 87, PRIMEIRO ANDAR, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS SERVIÇOS DE PINTURA DE

208

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GRUPO COPACABANA
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME**

CNPJ nº 18.237.870/0001-44

EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS
DE FUNDAÇÕES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - obras de fundações
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com
motorista
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 054.473.965-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0870212508, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 221, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

PAOLA NEIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/08/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 687.261.715-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 398029814, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 221, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

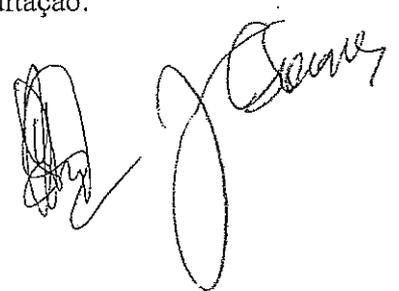
Retira-se da sociedade o sócio ILMACLI ALVES SOARES, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio JUAREZ COSTA SOARES, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Réais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ILMACLI ALVES SOARES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES, da seguinte forma: por este ato em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.


Luiz Orlando de Oliveira Lopes.



217

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GRUPO COPACABANA
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME**

CNPJ nº 18.237.870/0001-44

O sócio JUAREZ COSTA SOARES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES, da seguinte forma: por este ato em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JUAREZ COSTA SOARES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAOLA NEIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES, da seguinte forma: por este ato em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **POR ESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS**, este fica assim distribuído:

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) integralizado.

PAOLA NEIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES, com 1.500 (um mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) integralizado.

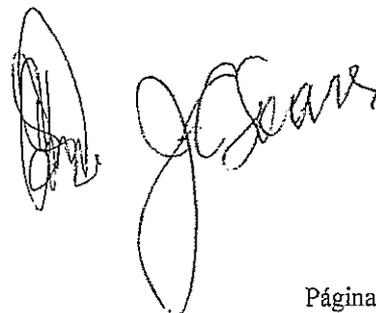
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema


Luiz Orlando de Oliveira Lopes



22y

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GRUPO COPACABANA
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME**

CNPJ nº 18.237.870/0001-44

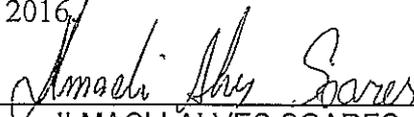
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser VALENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENTE, 13 de maio de 2016.



ILMACLI ALVES SOARES
CPF: 047.557.495-81



JUAREZ COSTA SOARES
CPF: 007.686.248-86



LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 054.473.965-57



PAOLA NEIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 687.261.715-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2016 SOB Nº: 97567245
Protocolo: 16/690554-2, DE 30/05/2016

Empresa: 29 2 0393247 6
PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LTDA ME



HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PILLARIS
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**

CNPJ nº 18.237.870/0001-44

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 054.473.965-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0870212508, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 221, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

PAOLA NEIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/08/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 687.261.715-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 398029814, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 221, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

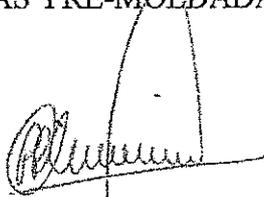
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203932476, com sede Rua Jose Ramos de Oliveira, 87, Primeiro Andar, Centro Valente, BA, CEP 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.237.870/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, 1400, CASA, PETROLINA, VALENTE, BA, CEP 48.890-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE FUNDAÇÕES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E


Luiz Orlando de Oliveira Lopes



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ nº 18.237.870/0001-44

SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CNAE FISCAL

- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

DA RATIFICAÇÃO E FORO

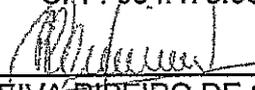
CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VALENTE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENTE - BAHIA, 22 de novembro de 2016.


 LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES
 CPF: 054.473.965-57


 PAOLA NEIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES
 CPF: 687.261.715-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2016 SOB Nº 97617884
 Protocolo: 16/068200-2, DE 09/12/2016

Empresa: 29 2 003247 6
 PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 LTDA ME


 HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43659/2017
 Emissão: 02/02/2017
 Validade: 31/03/2018
 Chave: B7xc3Z56284AbYzWWD43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES
 Registro: 051511219-4
 CPF: 054.473.965-57

Tipo de Registro: PROVISÓRIO
 Data Inicial: 16/02/2016
 Data Final: 16/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7.º DA LEI N.º 5.194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CONTIDAS NAS ALÍNEAS A, B, C, D, E, F E H REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS FTC / FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 02/02/2016

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA FIRMO LTDA ME
 Registro: 001003297-5
 CNPJ: 13.685.361/0001-60
 Data Início: 29/03/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME
 Registro: 001003869-8
 CNPJ: 18.237.870/0001-44
 Data Início: 17/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43660/2017
Emissão: 02/02/2017
Validade: 31/03/2018
Chave: 9aBbc3C6wCY66aa5YD37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

Nome Fantasia: PILLARIS ENGENHARIA

CNPJ: 18.237.870/0001-44

Registro: 001003869-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 31/05/2016

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, IMPERMEABILIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, 87, PRIMEIRO ANDAR, CENTRO, VALENTE, BA, 48890000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 17/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001005538DDBA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA LOPES

Registro: 051511219-4

CPF: 054.473.965-57

Data Início: 17/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7.º DA LEI N.º 5.194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CONTIDAS NAS ALÍNEAS A, B, C,D, E, F E H REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 27/12/2017 14:45

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173796131

RAZÃO SOCIAL	
PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
109.448.626	18.237.870/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Secretaria de Administração e Fazenda
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV - CENTRO
VALENTE - BA - CEP: 48890-000
FONE(S): (75) 3263-2221 CNPJ/MF: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000088/2018

Nome/Razão Social: **PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

Nome Fantasia: **PILLARIS ENGENHARIA**

Código Contribuinte: **64469** CPF/CNPJ: **18.237.870/0001-44**

Endereço: **RUA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, 87**
CENTRO VALENTE - BA - CEP: 48890-000

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão, e ressaltado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICO**, para fins de direito que, mandando rever os registros da DÍVIDA ATIVA inscrita nesta repartição, verificou-se **A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** pertencentes ao contribuinte acima citado. E, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, cuja validade determinada abaixo.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 15/01/2018 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS *****)**

Código de controle da certidão: **0100045400**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.237.870/0001-44
Certidão nº: 135577735/2017
Expedição: 17/08/2017, às 14:07:00
Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.237.870/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18237870/0001-44
Razão Social: PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME
Endereço: ROD LUIZ EDUARDO MAGALHAES / PETROLINA / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2018 a 10/02/2018

Certificação Número: 2018011212194567543752

Informação obtida em 14/01/2018, às 10:22:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 18.237.870/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:56:00 do dia 24/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2018.

Código de controle da certidão: **FC84.4CCC.1480.2A0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-018/2018

Critério do Julgamento: Menor Preço Global

Objetivo: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE.

Licitantes Participantes	
Código	Nome
33936	PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Licitante(s) Vencedore(s):	
Código	Nome do Vencedor
33936	PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

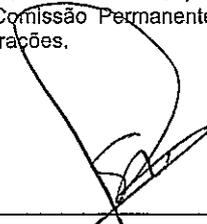
Valores expressos em R\$ (1.00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
6223	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METÁLICA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METÁLICA	63	Hora.	80,00	5.040,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 5.040,00

cinco mil e quarenta reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 24 de janeiro de 2018


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-018/2018

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 24/01/2018

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Objetivo: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE.

Unidade Orçamentária: 060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

Projeto / Atividade (Ação): 1028 - CONSTRUÇÃO/ REESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinarios

Valor Utilizado: 0

Vencedor(es):

PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Participantes:

PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Comissão Permanente Nomeada pelo(a): Decreto nº: 036/2018 de 02 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

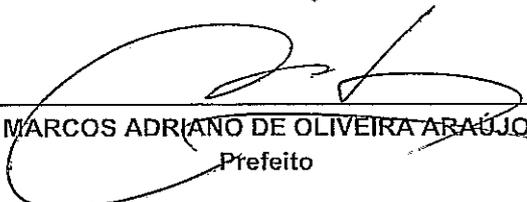
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-018/2018

* O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-018/2018, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

VALENTE - BA , 24 de janeiro de 2018


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-018/2018

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Objetivando: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE..
Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 24 de janeiro de 2018



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE.** .
Valor global estimado: R\$5.040,00.
VALENTE, 23/01/2018
Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93
VALENTE, 23/01/2018 Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS
Atividade(s): 1028 - CONSTRUÇÃO/ REESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário
VALENTE, 23/01/2018 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Obras e Serviços de Engenharia, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.237.870/0001-44**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 23/01/2018 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.237.870/0001-44**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-018/2018, para devida ratificação.
VALENTE, 23/01/2018
Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatao o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente intruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.237.870/0001-44**. Com valor estimado de **R\$5.040,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 23/01/2018 Ass. Prefeito: _____



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 22 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 30 – Caderno 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-018/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118
600018Z

Atividade de Comercio
digital por REDE
OCIAL SERVICOS
LTDA
Atividade de Comercio
Digital por REDE
07-29-54-43107

Acompanhe!

**MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-018/2018, P. A. Nº
081/2018.**

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-018/2018, para serviços técnicos especializados em elaboração de projeto estrutural da cobertura metálica do espaço multicultural na praça Getúlio Vargas na cidade de Valente. Empresa: PILLARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME., CNPJ (MF) 18.237.870/0001-44. Valor Total: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

**Valente-Ba, 23 de janeiro de 2018.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-018/2018 na espécie OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, , Menor Preço Global, a fim de realizar SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- PILLARIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
23/01/2018	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,



GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-018/2018

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 23/01/2018	Adjudicação: 24/01/2018
Ofício Presidente: 23/01/2018	Parecer Jurídico: 23/01/2018	Publ. Ratificação: 24/01/2018
Ofício Contador: 23/01/2018	Homologação: 24/01/2018	Ratificação: 24/01/2018
Ofício Advogado: 23/01/2018	Resultado: 23/01/2018	

Objetivo: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DP PROJETO ESTRUTURAL DA COBERTURA METALICA DO ESPAÇO MULTICULTURAL NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NA CIDADE DE VALENTE.